



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA Nº 343/13, de 25 de junho de 2013.**

**O PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 342/13, de 17 de junho do corrente ano;

**CONSIDERANDO** que a Seleção Brasileira de Futebol fará uma das Semifinais da Copa das Confederações FIFA, no Brasil, no dia 26 de Junho do corrente ano na Arena Mineirão, às 16:00 horas, em Belo Horizonte – MG, contra a Seleção do Uruguai.

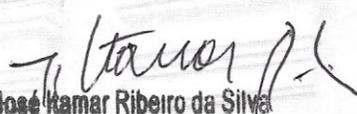
#### **RESOLVEM:**

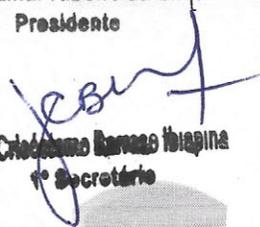
**Art. 1º** Estabelecer horário corrido das **08:00 às 13:00** horas no funcionamento da Câmara Municipal de Sobral, dia 26 (quarta-feira) de junho de 2013.

**Art. 2º** Os funcionários e/ou servidores que trabalham no turno vespertino, compreendido entre 12:00 às 17:00 horas deverão comparecer no horário das **08:00 às 13:00 horas**.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 25 de junho de 2013.

  
José Kamar Ribeiro da Silva  
Presidente

  
José Cristiano Ramos Bispo  
1º Secretário